

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, freguesias de porto, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devam dirigir-se à Imprensa Nacional. Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18.000 | Anúncios, por linha 60
 Ditado por semestre 10.000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
 Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
 Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1903, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:
 Decretos de 10 de Maio:
 Reconstituindo as Comissões Administrativas dos Municípios de Abrantes e Proença-a-Nova.
 Exonerando as comissões paroquiais das freguesias de Soure e Caparica.
 Despachos criando, desdobrando e convertendo escolas primárias.
 Despachos criando novos lugares de professor em várias escolas primárias.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:
 Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento e pessoal.
 Despachos e rectificações a despachos sobre reconstituição de comissões concelhias de administração de bens das igrejas.
 Despachos aprovando estatutos de associações culturais.
 Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:
 Portaria de 13 de Maio, agregando mais dois vogais à comissão incumbida de averiguar do estado dos serviços da Secretaria da Junta de Crédito Público.
 Relações de títulos de renda vitalícia.
 Relação dos recursos extraordinários sobre matéria de contribuições relatados em Abril.
 Balancetes de bancos e companhias.
 Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA GUERRA:
 Ordem do Exército n.º 8 (2.ª série), referida a 23 de Abril.

MINISTÉRIO DA MARINHA:
 Lei de 10 de Maio, estabelecendo as épocas de exames nos cursos de pilotagem.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:
 Portaria de 12 de Maio, mandando submeter à arbitragem as reclamações apresentadas pelos proprietários dum terreno atravessado pela linha férrea de Tavira a Cacela.
 Decretos de 10 de Maio:
 Autorizando o abono de trabalhos extraordinários nas repartições de vários serviços externos da Direcção Geral de Obras Públicas e Minas.
 Declarando sem efeito o decreto que incumbiu duma missão de estudo no estrangeiro o Director da Escola Nacional de Agricultura.
 Reformando três empregados dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.
 Editos e rectificações a editos sobre concessão dos diplomas aos descobridores de várias minas de estanho situadas no concelho da Guarda.
 Nota dos registos de marcas industriais efectuados em Abril.
 Relação de pedidos de registo de patentes de invenção.
 Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:
 Nova publicação, rectificadora, da lei de 7 de Maio, que manda cumprir em Timor a pena de degredo dos réus condenados na comarca de Macau.
 Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
 Portaria de 12 de Maio, regulando a apresentação, por parte dos réus cumprindo sentença no ultramar, dos pedidos de indulto ou comutação de penas, a conceder por ocasião do terceiro aniversário da implantação da República.
 Decreto de 10 de Maio, resolvendo, sobre consulta do Supremo Tribunal Administrativo, o recurso n.º 13:695, em que era recorrente um terceiro oficial do quadro aduaneiro de Cabo Verde.

CONGRESSO:
Câmara dos Deputados, proposições de lei:
 Autorizando a Câmara Municipal da Moita a tornar extensiva a todos os portos e esteiros do concelho a cobrança do imposto de renda de cais e porto.
 Autorizando o Governo a remodelar o regulamento disciplinar da armada.
 Isentando de direitos de mercê os professores provisórios ou interinos dos liceus.
 Regulando as promoções a segundos aspirantes nos quadros dos correios e telégrafos.
 Elevando os vencimentos dos serventes dos vários serviços de obras públicas.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:
 Junta do Crédito Público, editos para averbamento de títulos. Governo Civil de Évora, editos acerca da perda de direitos à concessão duma mina de cobre situada no concelho de Évora.
 Juízo de direito da 1.ª vara da comarca do Porto, editos para expropriações de terrenos.
 Juízo de direito da comarca de Figueira de Castelo Rodrigo, editos para citação de refractários.
 Caixa Geral de Depósitos, nota do movimento de fundos em Abril.
 Casa da Moeda, aviso acerca do concurso para arrematação de artigos anunciado nos n.ºs 104 e 106 do Diário.
 Mercado Central de Produtos Agrícolas, aviso acerca da importação de centeio.
 Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
 Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Achando-se a comissão Administrativa Municipal do concelho de Abrantes reduzida a quatro dos seus vogais efectivos e sem nenhum dos substitutos, impondo-se assim a sua remodelação, como convém aos interesses dos muncipes e às conveniências do serviço público: hei por bem, conformando-me com a consulta da Procuradoria Geral da República, e sob proposta do Ministro do Interior, decretar a mesma remodelação, ficando aquela Comissão Administrativa assim constituída: vogais efectivos, José António dos Santos, Joaquim Maria de Almeida Beja, Manuel Lopes-Valente Júnior, José Maria de Carvalho, Manuel de Oliveira Neto, Vergílio da Silva Bastos e Joaquim Duarte Ferreira; substitutos, Manuel Pimenta de Almeida Beja, Albino de Sousa Pires, Marçal Marques Moreno, Simão Pires de Oliveira, Adelino Lemos, Zeferino Alves da Silva Júnior e Alvaro Luis Damas.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 10 de Maio de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Verificando-se que a actual Comissão Administrativa Municipal do concelho de Proença-a-Nova fôra apenas constituída com cinco vogais efectivos, e outros tantos substitutos, contra o disposto no artigo 98.º do Código Administrativo de 1878, e ainda porque o quadro dos vogais efectivos se acha reduzido, e nenhum exista no quadro dos substitutos, e, tornando-se necessário regularizar um tal estado de coisas, como convém aos interesses dos muncipes, e às conveniências do serviço público: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar a remodelação da mesma Comissão Administrativa, ficando assim constituída: Vogais efectivos, Alfredo Lopes Tavares, Manuel José Alves, Francisco Farinha Tavares, Alberto Lopes Pires Tavares, João Ribeiro da Cruz, Flamiano Ferreira de Matos e Lino Ferreira de Matos. Substitutos, João Manuel Pires Magro, José da Silva Cavalheiro, António Fernandes Caseiro, José Delgado Ferreira Júnior, Francisco Roque Laia, António Ribeiro Quintino e João Laia Frauco.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 10 de Maio de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Verificando-se estar completamente desorganizada a actual comissão administrativa paroquial da freguesia sede do concelho de Soure, e atendendo à necessidade, que há, de pôr termo a essa desorganização, como convém aos interesses do referido corpo administrativo, e aos seus paroquianos: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, exonerar a referida comissão administrativa, cuja substituição deverá ser feita pelo competente governador civil.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 10 de Maio de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Atendendo ao que me representou o governador civil do distrito de Lisboa, acerca de irregularidades cometidas, na respectiva gerência, pela Junta de Paróquia da freguesia de Caparica, concelho de Almada: hei por bem, conformando-me com a consulta da Procuradoria Geral da República e sob proposta do Ministro do Interior, decretar a dissolução da mencionada Junta de Paróquia.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 10 de Maio de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Por decretos de 10 do corrente mês:
 Criada uma escola para o sexo masculino no lugar de Pinhete, freguesia de Rebordosa, concelho de Paredes, círculo escolar de Paços de Ferreira, sendo instalada na escola do sexo feminino ali existente e devendo funcionar os dois cursos a horas diferentes.

Criada uma escola para o sexo masculino na freguesia de Carvalhal, concelho e círculo escolar da Certã, ficando o seu provimento dependente da existência de casa, mobília e material escolar.

Criada uma escola para o sexo feminino na freguesia de Prova, concelho de Meda, círculo escolar do Vila Nova de Fozcoza, nas mesmas condições.

Criada uma escola mixta na freguesia de Pinheiros, concelho de Monção, círculo escolar de Valença, nas mesmas condições.

Criada uma escola mixta na freguesia de Grimancolos, concelho e círculo escolar de Barcelos, nas mesmas condições.

Criada uma escola mixta na freguesia de Giesteira, concelho o círculo escolar de Évora, nas mesmas condições.

Criada uma escola mixta em Vale de Madeiros, freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, círculo escolar de Mangualde, nas mesmas condições.

Criada uma escola mixta na freguesia de S. Tiago da Cruz, concelho de Vila Nova de Famalicão, círculo escolar de Barcelos, nas mesmas condições.

Criada uma escola mixta em Pinheiro, freguesia de Pápios, concelho de Carregal do Sal, círculo escolar de Santa Comba Dão, nas mesmas condições.

Criada uma escola mixta em Ponte de S. Simão, freguesia de Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos, círculo escolar de Ancião, nas mesmas condições.

Criada uma escola mixta na freguesia de Lemenhe, concelho de Vila Nova de Famalicão, círculo escolar de Barcelos, nas mesmas condições.

Criada uma escola mixta em Moninhos Fundeiros, freguesia de Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos, círculo escolar de Ancião, nas mesmas condições.

Criado um segundo lugar de professor na escola para o sexo masculino da freguesia da Sé, Praça Garrett, da cidade do Porto (círculo oriental).

Criado um segundo lugar de professor na escola para o sexo masculino de S. Mateus, concelho da Madalena, círculo escolar da Horta, ficando o seu provimento dependente da instalação da escola noutra casa em melhores condições.

Criado um segundo lugar de professor na escola para o sexo feminino de S. Mateus, concelho da Madalena, círculo escolar da Horta, nas mesmas condições.

Criado um segundo lugar de professor na escola para o sexo feminino da Mina de S. Domingos, concelho de Mértola, círculo escolar de Serpa.

Criado um 2.º lugar de professor na escola para o sexo masculino de Fanhões, concelho de Loures, círculo escolar de Alenquer.

Criado um 2.º lugar de professor na escola para o sexo masculino (2.ª cadeira) da sede do concelho de Ceia, círculo escolar de Gouveia, devendo cada um dos professores tomar a seu cargo a regência de duas classes, leccionando-as um de manhã e outro de tarde.

Criado um 2.º lugar de professora na escola para o sexo feminino da freguesia de Cabeça Gorda, concelho e círculo escolar de Beja.

Criado um 2.º lugar de professora na escola para o sexo feminino da freguesia de Campanhã, à Corujeira, da cidade do Porto (círculo oriental).

Criado um 3.º lugar de professor na escola para o sexo masculino da freguesia de Chão de Couce, concelho e círculo escolar de Ancião, ficando o seu provimento dependente da instalação da escola noutra casa em melhores condições.

Desdobrada a escola mixta do lugar de Lamas, freguesia de Ferreira de Aves, concelho de Sátão, círculo escolar de Viseu em duas escolas, uma para cada sexo, ficando o provimento da escola do sexo masculino, dependente da existência de casa, mobília e material escolar.

Desdobrada a escola mixta da freguesia de Arreigada, concelho de Paços de Ferreira, em duas escolas, uma para cada sexo, podendo ambas desde logo funcionar visto já estarem providas de tudo o que lhe é necessário.

Convertida em mixta a escola para o sexo masculino da freguesia de Alfaraia de Jales, concelho e círculo escolar de Vila Pouca de Aguiar.

Convertida em uma escola mixta as duas escolas do sexo masculino e feminino existentes na freguesia de Gouvães do Douro, concelho de Sabrosa, círculo escolar de Alijó.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 13 de Maio de 1913. — O Director Geral, interino, *Jodo de Barros*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

3.ª Secção

Em nome da Nação o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Em cada ano lectivo haverá duas épocas

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 156 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 10 de Maio.